

ÍNDICE

Comissão Permanente de Licitação	3
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	3
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo	6
Secretaria Municipal de Saúde	8

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 025/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP MEI.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de abertura: 10/11/2023 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 26/10/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY- Presidente da CPL/Pregoeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023

Modalidade: Chamamento Público N° 001/2023

Processo N°: 1097/2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal N° 10.520/02 e no Decreto Municipal N° 517, de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme Julgamento da Pregoeira;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de chamamento público, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei N° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores em favor da Organização de Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraíso do Tocantins

CNPJ: 73.974.495/0001-23

Paraíso do Tocantins, 26 de Outubro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2023

Modalidade: Chamamento Público N° 002/2023

Processo N°: 1098/2023.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 7, da Lei Federal N° 10.520/02 e no Decreto Municipal N° 517, de 26 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que foram realizados os procedimentos legais e necessários relativos ao processo acima identificado, conforme Julgamento da Pregoeira;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento de chamamento público, realizado com base no princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, por satisfazer o interesse público e observar os demais ditames e princípios contidos na Lei N° 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores em favor da Organização de Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Associação Filantrópica Casa do Caminho Raquel Murça

CNPJ: 14.238.970/0001-34

Paraíso do Tocantins, 26 de Outubro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO E RESULTADO FINAL EXARADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREDENCIAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1133/2023.

Com base nas informações constantes da Ata circunstanciada expedida pela Comissão de Seleção e Avaliação, que faz parte integrante do Processo Administrativo n°. 1133/2023 referente ao credenciamento público n° 005/2023, na Modalidade de Serviço de Digitação, e considerando que foram observados os prazos recursais e demais exigências legais, **HOMOLOGO** o presente certame e, como consequência, a classificação apresentada pela referida Comissão de Seleção e Avaliação; e **ADJUDICO** o objeto deste processo de credenciamento, não havendo classificação para cadastro reserva nos termos previstos no presente edital e na Lei 14.133/2021. Uma vez cumpridas às formalidades de estilo e parecer jurídico favorável N° 495/2023. Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

CPF: 011.084.041-03

CREDENCIADO: MARLENE SEVERO LEITE

MODALIDADE: Prestação de Serviços de Digitação, para Digitação e Alimentação dos Sistemas para a Implementação das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS).

Paraíso do Tocantins TO, 26 de outubro de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2023/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere,

Nos termos do Parecer Jurídico N° 495/2023 exarado pela Procuradoria Geral do Município da Assessoria Jurídica

deste Município, indicando a legalidade do procedimento com base na lei n.º 14.133/2021;

I – **CONSIDERANDO** a documentação anexada no processo administrativo n° 1133/2023;

II – **CONSIDERANDO** que a Controladoria Geral do Município atesta que foram cumpridas as exigências legais da Lei n° 14.133/2021, com a devida justificativa quanto à escolha do fornecedor e do preço;

III – **CONSIDERANDO** a necessidade em dar publicidade aos atos praticados pelo poder público;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 para contratação dos serviços em favor de **MARLENE SEVERO LEITE**, no valor estimativo de R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais), para a contratação de prestação de serviços na Modalidade de Serviços de Digitação, para Digitação e Alimentação dos Sistemas para a Implementação das Ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD-SUAS), conforme consta no processo N° 1133/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Remeta-se os autos a Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares.

Fundo Municipal de Assistência Social, Paraíso do Tocantins- TO, aos 26 dias do mês de outubro de 2023.

MARIA HILMA OLIVEIRA MASCARENHAS

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

PORTARIA SEMEJ N° 046/2022

Altera a composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferi-

das pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato N° 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria/MEC N° 1.407, de 14 dezembro de 2010, que institui o Fórum Nacional de Educação (FNE);

CONSIDERANDO o Decreto N° 52, de 07 de maio de 2013, que institui o Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins, de caráter permanente, comitê consultivo e deliberativo representado pela sociedade civil organizada e pelo governo, com as finalidades de assistir a Secretaria Municipal de Educação no desenvolvimento de políticas públicas de educação, bem como acompanhar e avaliar a execução das metas do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Semej N° 046/2022, de 11/08/2022, que dispõe sobre a atual composição do Fórum Municipal de Educação (FME) de Paraíso do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Fórum Municipal de Educação (FME), que passa a ser constituído pelos membros representantes e titulares e suplentes, indicados pelas instituições, órgãos do governo, setores da administração pública, movimentos e organizações sociais abaixo relacionados:

I – Conselho Tutelar de Paraíso do Tocantins:

- a)** Titular: Elcivânia B. O. Azevedo;
- b)** Suplente: Marineide Silva Rocha Cabral.

II – Instituições de Ensino Superior:

- a)** Titular: Luciene Alves Pereira;
- b)** Suplente: Aparecida da Penha.

III – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

- a)** Titular: Aurizete Maria de Carvalho e Sá;
- b)** Suplente: Márcia Gontijo.

IV – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraíso – Simpa:

- a)** Titular: Janete Abreu Moraes;
- b)** Suplente: Meiryane Pereira Rodrigues.

V – Comunidade Terapêutica Jovens de Valor:

- a)** Titular: Leojanes Leiva dos Santos;
- b)** Suplente: Ednê Castro Martins Souza.

VI – Conselho Municipal de Educação – CME:

- a)** Titular: João Batista Ferreira Ramos;
- b)** Suplente: Maria Aureliane Pedrosa de Araújo.

VII – Secretaria Municipal de Saúde – Semas:

- a)** Titular: Arllérico André Silva;
- b)** Suplente: Solange Alves Moraes Aguiar.

VIII – Secretaria Municipal de Educação e Juventude – Semej:

- a)** Titular: Aldair Araújo Rodrigues;
- b)** Suplente: Eldeane Pires da Conceição.

IX – Diretoria Municipal de Cultura:

- a)** Titular: Denize Cardoso Santos;
- b)** Suplente: Belchior Bernardo Leite.

X – Serviço Social do Comércio:

- a)** Titular: Márcia Helena Perini;
- b)** Suplente: Deusilene Maciel Costa e Silva.

XI – Superintendência Regional de Educação – SRE:

- a)** Titular: Deusirene Magalhães de Araújo;
- b)** Suplente: Vaglúcia Dias Veríscimo.

XII – Representantes das escolas particulares:

- a)** Titular: Cláudia Regina de Oliveira Miranda (Escola Raio de Sol);
- b)** Suplente: Raimunda Castro de Sousa Batista (Colégio São Geraldo).

XIII – Câmara Municipal de Vereadores:

- a)** Titular: Adriana Souto Oliveira Câmara;
- b)** Suplente: Gleidson Monteiro de Vasconcelos.

XIV – Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a)** Titular: Leila dos Santos Mota;
- b)** Suplente: Geice Lea Dias de Oliveira.

XV – Representantes de Alunos:

- a)** Titular: Joyce Eduarda Teixeira Guida (Fecipar);

b) Suplente: Poliana Araújo de Castro (Unitins).

XVI – Representantes de Diretores de Unidades Escolares:

a) Titular: Luciana Soares de Lima Barros (Esc. Mun. José Ribeiro Torres);

b) Suplente: Kennya Cristina Rodrigues de Oliveira Mores (Esc. Mun. Jardim Paulista).

XVII – Representantes de Professores de Unidades Escolares:

a) Titular: Stela Bezerra Leite de Melo;

b) Suplente: Marcirene Santos Dias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com início dos seus efeitos retroativo ao dia 31 de março de 2023, revogando-se a Portaria Semej nº 046/2022, de 11/08/2022, bem como as demais disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 25º dia do mês de outubro do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°
019/2023**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 019/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADO: WILSON CÂMARA LACERDA-MEI
(CNPJ N° 17.398.620/0001-23)**

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **supressão em 14% (quatorze por cento) sobre o valor do contrato original** no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE,

objeto do contrato original, onde o valor original é de R\$ 4.504,14 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e quatorze centavos) mensais conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023 e **passará a ser de R\$ 3.873,56 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.873,56 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme** Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.

PROCESSO: 899/2023

**FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039
FUNCIONAL: 04.122.0026.2306**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N°
020/2023**

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 020/
2023**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

CONTRATADO: ANTONIO MARTINS DE SOUSA -MEI

CNPJ nº 40.308.026/0001-16

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **supressão em 14% (quatorze por cento) sobre o valor do contrato original** no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE, objeto do contrato original, onde o valor original é de R\$ 4.515,08 (quatro mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos) mensais conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023 e **passará a ser de R\$ 3.882,97 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos) mensais, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 3.882,97 (três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.**

PROCESSO: 899/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039 FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 021/2023

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO

CONTRATADO: JOÃO DE DEUS LOPES DA CUNHA - MEI

CNPJ nº 18.312.987/0001-45

OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a **supressão em 14% (quatorze por cento) sobre o valor do contrato original** no tocante a prestação de serviços da CONTRATADA de transporte rodoviário de pessoas, sob o regime de fretamento, a serviço da CONTRATANTE, objeto do contrato original, onde o valor original é de R\$ 4.509,35 (quatro mil, quinhentos e nove reais e trinta e cinco centavos) mensais conforme Ata de Registro de Preços nº 017/2023 e **passará a ser de R\$ 3.878,04 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos) mensais, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 899/2023, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo não altera a vigência do contrato original.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ R\$ 3.878,04 (três mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos).**

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2023, assinado aos 15 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, **tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, conforme Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 899/2023.**

PROCESSO: 899/2023

FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 339039
FUNCIONAL: 04.122.0026.2306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2023.

Processo: 340/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 45 a 47.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2023.

Processo: 470/2023.

ONDE SE LÊ: a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.838,70 (hum mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos), **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na Avenida Alfredo Nasser nº 833, quadra: 39 lote: 7B, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais), **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE**, CNPJ

nº 42.3783504/0001-90, localizada na AV. Perimetral Sul nº 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 249,12 (duzentos e quarenta e nove reais e doze centavos).

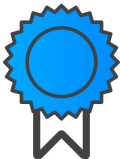
LÊ-SE: a favor das empresas **ROMA E SALES**, CNPJ nº 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.010,40 (mil e dez reais e quarenta centavos), **BELLAVIA COM DE AQUIP E MATS HOSP. EIREL**, CNPJ nº 33.231.957/0001-06, localizada na Avenida Alfredo Nasser nº 833, quadra: 39 lote: 7B, na cidade de Paraíso do Tocantins, no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), **CCN COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA CIRURGICA CENTRONORTE**, CNPJ nº 42.3783504/0001-90, localizada na Avenida Perimetral Sul nº 719 quadra: 05, na cidade de Paraíso-TO, no valor de R\$ 1.617,54 (mil seiscentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 24 dias do mês de Outubro de 2023.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu Oct 26 23:30:04 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)